

**XP CORPORATE MACAÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

**CNPJ/MF n.º 16.802.320/0001-03**

**ISIN Cotas: BRXPCMCTF009**

**FATO RELEVANTE**

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Rio Bravo”), com sede na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de administradora do XP Corporate Macaé Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 16.802.320/0001-03 (“Fundo”), em conjunto com a **XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, responsável pela gestão do Fundo (“XP Gestão ou Gestora”) e a **ATLANTES OPERAÇÕES ESTRUTURADAS LTDA.**, consultora imobiliário do Fundo (“Atlantes” ou “Consultora”), receberam, em 08 de julho de 2019, da **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 3.000.167/1007-50, e única locatária do Fundo (“Petrobras”), uma carta formalizando a intenção de descontinuar suas operações no Edifício Corporate Macaé, único imóvel de propriedade do Fundo (“Edifício”). Segundo documento enviado, a desocupação total deverá ocorrer no final de dezembro de 2020 e a Petrobras deverá arcar com a multa de rescisão, aluguel integral e encargos devidos durante este período.

Em decorrência da comunicação enviada e demonstrando o comprometimento da Rio Bravo e a XP Gestão com os cotistas do Fundo, ambas empresas optaram pelo cancelamento da Consulta Formalizada nº1/2019, que propôs uma alteração dos prestadores de serviços do Fundo. As empresas esclarecem que (i) permanecerão no exercício de suas funções de forma a dar continuidade às negociações com a Petrobras, (ii) trabalharão de forma ativa na identificação de oportunidades de locação de áreas vagas do Edifício, de modo a minimizar impactos futuros decorrentes da vacância, e (iii) a decisão de saída da Petrobras foi uma decisão exclusivamente estratégica da empresa com vistas à racionalização de custos e otimização da estrutura operacional, não havendo qualquer vínculo com a relação comercial entre as partes.

Com a rescisão, o Fundo não fará jus ao aluguel (i) do contrato típico, equivalente a R\$ 0,68 por cota, a partir de janeiro de 2021 e (ii) do contrato atípico, equivalente a R\$ 0,24 por cota, a partir de setembro de 2023.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, e pedimos a gentileza que sejam encaminhados à Gestora, através do canal [ri@xpgestao.com.br](mailto:ri@xpgestao.com.br).

São Paulo, 08 de julho de 2019.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Instituição Administradora e

**XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Instituição Gestora do

**XP CORPORATE MACAÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO– FII**